LEI Nº3.077/2022

DÁ DENOMINAÇÃO RUA DOS JATOBÁS, LOCALIZADA A ESQUINA DA AVENIDA DOS JACARANDÁS, NO BAIRRO DO GRANJINHAS REGINA MARIA, DISTRITO DE CIPÓ-GUAÇU.

Projeto de Lei nº 009/2022

Autor: Vereador Carlinhos

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de Rua dos Jatobás, localizada a esquina da Avenida dos Jacarandás, no bairro do Granjinhas Regina Maria, Distrito de Cipó-Guaçu.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2022.